



DECRETO Nº 168/2025

DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 30/10/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
CONTRATUAL DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato nº **006/2025 – FMS**, datado no dia 02 de janeiro de 2025, firmado com **EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 347.843.811-04, e Cédula de Identidade nº 1.954.999 SSP-GO, com o cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal